

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022**

**Emissão 30/06/2023**

RUA TUBALCAIN FARACO, 85, 7º ANDAR, SL 704 | CENTRO | TUBARÃO/SC  
FONE 48 3621-9016 | [www.agr.sc.gov.br](http://www.agr.sc.gov.br)

## SUMÁRIO

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 APRESENTAÇÃO</b>                                 | <b>2</b>  |
| <b>2 A AGR-TUBARÃO</b>                                | <b>3</b>  |
| <b>3 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA</b>   | <b>4</b>  |
| 3.1 APOIO DO TITULAR DO SERVIÇO A AGR-TUBARÃO         | 4         |
| 3.2 ADMINISTRAÇÃO PESSOAL                             | 5         |
| 3.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES                         | 6         |
| 3.5 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO | 12        |
| <b>4 SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA</b>                     | <b>14</b> |
| 4.1 REGULAÇÃO                                         | 15        |
| 4.2 RESOLUÇÕES                                        | 17        |
| 4.3 PARECERES TÉCNICOS                                | 17        |
| 4.4 FISCALIZAÇÃO                                      | 18        |
| <b>5 SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA</b>                    | <b>22</b> |
| <b>6 OUVIDORIA</b>                                    | <b>24</b> |
| 6.1 ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR                         | 25        |
| <b>7 CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>      | <b>29</b> |
| <b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                         | <b>30</b> |

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Relatório Anual de Atividades da AGR-Tubarão tem como principal objetivo apresentar com transparência as atividades administrativas, financeiras, jurídicas e técnicas desenvolvidas por este Ente Regulador no exercício de 2022 (1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2022).

Neste relatório estão descritas as ações das Superintendências: Geral, Técnica, Jurídica, Administrativo-Financeira, Setor de Ouvidoria e do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Esse documento tem como escopo a prestação de contas das ações internas e externas desta Agência, diferenciando-se do Relatório Anual de Regulação que está vinculado às análises e acompanhamento do Contrato de Concessão n. 38/2012.

Cabe ressaltar que a AGR Tubarão mantém seu compromisso instituído por lei, realizando o trabalho de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no Município de Tubarão, buscando o fiel cumprimento do Contrato de Concessão n. 038/2012 firmado com a Tubarão Saneamento S.A.

**Alexandre Souza Moraes**

Superintende Geral

AGR-Tubarão

## **2 A AGR-TUBARÃO**

A Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão foi criada pela Lei Complementar nº. 020/2008 de 27 de junho de 2008, sendo uma entidade de natureza autárquica especial, integrante da administração pública indireta, com sede no Município de Tubarão e prazo de duração indeterminado.

A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada por independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira e pela investidura de seus dirigentes em mandato fixo.

A AGR - TUBARÃO tem como finalidade a regulação dos serviços públicos municipais de saneamento básico, bem como o controle e fiscalização de tais serviços se concedidos, permitidos e/ou autorizados pelo Poder Público Municipal, em conformidade com políticas e diretrizes definidas em lei.

A sede da AGR-Tubarão localiza-se no 7º andar do Edifício Center Park, localizado na Rua Tubalcain Faraco, 85, sala 704, Centro, Tubarão - SC, 88701-150, sendo esta locada de terceiros, contendo ambiente adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

### 3 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Compete ao Superintendente Administrativo-Financeiro as atividades atinentes a Administração de Pessoal, Execução Orçamentária, Receita, Contabilidade, Administração de Material, Administração Patrimonial, Comunicações Administrativas, Administração de Transportes e Atividades Complementares da agência, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas conforme a Lei Complementar n.020/2008.

#### 3.1 APOIO DO TITULAR DO SERVIÇO A AGR-TUBARÃO

O Município de Tubarão que é o Titular do S.A.A.E.S., com fundamento no artigo 8º da Lei Complementar n.18/2007, vem cumprindo com sua incumbência de “dotar o Ente Regulador dos meios e mecanismos para a consecução do seu objeto”, e, desse modo, auxilia a AGR-Tubarão nos seguintes setores:

- i. **Recursos Humanos (RH):** procedem às análises referentes à política salarial, remunerações, incentivos e benefícios, operacionaliza a geração de folha de pagamento e controles do setor pessoal;
- ii. **Licitações e Contratos:** realiza os procedimentos que antecedem a aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal n. 8.666/96.
- iii. **Contabilidade:** registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da AGR-Tubarão e o patrimônio público e suas variações.
- iv. **Outros Setores:** são realizadas atividades de suporte, como elaboração de pareceres pela Procuradoria, elaboração de leis orçamentárias pela Controladoria e registro de bens pela Gerência de Patrimônio.

### 3.2 ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

No ano de 2022 a Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão passou por algumas mudanças, no que se refere a sua composição. No mês de abril, O Superintendente Geral Felipe Luiz Collaço renunciou seu mandato no dia 02.

Quem ocupou seu cargo interinamente foi a engenheira Madelon Rebelo Peters, no dia 29 de abril de 2022.

Em seguida, Alexandre Moraes, passou pela sabatina e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores após o advogado responder aos questionamentos na sessão ordinária que aconteceu no dia 25 de abril de 2022. A Sabatina é requisito para a aprovação ao cargo, conforme Lei de criação da Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, Lei Complementar nº 20, de 27 de junho de 2008 art. 14, inciso IV e do §1º.

Assim, no dia 29 de abril de 2022, o Sr. Alexandre Moraes assumiu as Superintendência Geral, de acordo com o Decreto nº 6.476, de 29 de abril de 2022.

Neste período o Superintendente Administrativo e Financeiro, João Flávio Alves, foi reconduzido para mais 4 anos de mandato, conforme Decreto Nº 6.455, de 05 de abril de 2022.

#### 3.2.1 RESUMO DOS MANDATOS

| Cargo/ Função                     | Início do Mandato | Término do Mandato | Nome                           |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|
| Superintendente Admin- Financeiro | 01/07/2022        | 30/06/2026         | João Flávio Alves              |
| Superintendente Geral             | 01/07/2019        | 02/04/2022         | Felippe Luis Collaço           |
| Superintendente Jurídico          | 05/03/2020        | 04/03/2024         | Ana Cristine Orige de Medeiros |
| Superintendentes Técnicos         | 06/03/2020        | 05/03/2024         | Rafael Marques                 |
|                                   | 01/07/2020        | 30/06/2024         | Madelon Rebelo Peters          |
| Superintendente Geral             | 29/04/2022        | 30/06/2023         | Alexandre Moraes               |

#### Observações

\*Em caso de vacância do cargo, o atual ocupante deve completar o mandato, conforme prevê o §2º, do art. 14 da Lei Complementar n.º 20/2008.

### 3.2.2 SERVIDORES COMISSIONADOS E CONCURSADOS

| QUADRO ATUAL DE SERVIDORES                               |            |                                |            |
|----------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------|
| Cargo/ Função                                            | Admissão   | Nome                           | Exoneração |
| Coordenador de Ouvidoria                                 | 02/08/2019 | Anderson Esaú Nunes            | 01/02/2022 |
| Diretor de Departamento de Despachos Internos e Externos | 03/02/2020 | Paula Anacleto De Souza Sierra | 01/02/2022 |
| Oficial de Gabinete                                      | 01/02/2022 | Letícia Machado de Souza       |            |
| Coordenador de Fiscalização                              | 02/02/2022 | Anderson Esaú Nunes            |            |
| Coordenador de Ouvidoria                                 | 02/02/2022 | Paula Anacleto De Souza Sierra |            |
| Diretor de Departamento de Despachos Internos e Externos | 01/04/2022 | Fernando Oliveira da Silva     |            |

### 3.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Neste item serão descritas as representações, apresentações e capacitações realizadas no período.

#### 3.3.1 REPRESENTAÇÕES

##### a) Estadual

A AGR-Tubarão integra o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, que tem por finalidade a união de forças representativas da região para a proteção e o resgate ambiental do manancial hídrico, o Comitê é um órgão consultivo e deliberativo regional. O seu âmbito de atuação é a Região Hidrográfica RH9 do Estado de Santa Catarina. No ano de 2022 a AGR Tubarão participou de reuniões e todas as Assembleias, assim como seu representante foi eleito vice-presidente.

A Superintendência Técnica participou das reuniões do Grupo de Acompanhamento do Projeto de Redragagem do Rio Tubarão e fez parte da equipe organizadora do XIII Seminário referente à Inundação (Enchente) de março de 1974.



## **b) Municipal**

**COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente** - órgão deliberativo, normativo, consultivo e recursal, dentro dos limites da lei, nos assuntos referentes à proteção e à melhoria da qualidade ambiental em Tubarão.

Este Ente participou das reuniões mensais do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, inclusive analisando Recursos impetrados por pessoas físicas e jurídicas autuadas pela FUNAT.





### **3.3.2 CAPACITAÇÃO**

As Superintendências Geral, Técnica e Jurídica, participaram do 4º ENARMIS – Encontro Nacional de Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento, entre os dias 21, 28 e 29 de julho de 2022.

A Superintendente Jurídica participou do curso Introdução ao Direito Regulatório, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, entre os dias 23 e 26 de agosto de 2022, na modalidade online, com carga horária de 14 horas.

A Superintendente Jurídica participou do curso Governança e Estruturação Jurídica na Regulação Infranacional do Saneamento Básico, promovido pela Associação Brasileira de

Agências Reguladoras – ABAR, entre os dias 29 de setembro e 01 de outubro de 2022, na modalidade online, com carga horária de 9 horas.

Os Superintendentes técnicos participaram do evento ÁREA-TB - Seminário Desastres Hidrológicos e Eventos na região da Amurel, no dia 27 de setembro de 2022.

Em novembro do mesmo ano, a Superintendente Técnica, Madelon R. Peters, participou do evento Innovation Summit, promovido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizado na Arena Multiuso – Tubarão/Sc, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.

### **3.4 FINANCEIRO**

Conforme já informado no item “3.1.1. Apoio do Titular do Serviço a AGR-Tubarão”, atualmente, a AGR-Tubarão não possui em sua estrutura o cargo de contador, necessitando desta adequação na lei de criação da Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão.

Diante disso e embasado no art. 8º da Lei Complementar nº 18/2007 que define como dever de o Município dotar o Ente Regulador dos meios e mecanismos para a consecução do seu objeto, a AGR-Tubarão conta com o auxílio do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Tubarão.

Os registros contábeis são elaborados pela Contabilidade do Município, especificamente pela Sr. Luiz Gonzaga Cardoso, CRC/SC nº 17864/O, servidor da Prefeitura Municipal. Desta forma, os documentos contábeis, depois de conferidos e assinados, são encaminhados a AGR-Tubarão.

#### **3.4.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Orçamento Geral do Município de Tubarão para o exercício de 2022, LEI Nº 5.600, de 09 de dezembro de 2021, no seu Art. 10º estabeleceu o Orçamento da Unidade Gestora AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO - AGR, onde estima a Receita e fixa as Despesas em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), com a seguinte discriminação:

|                 |                            |                  |
|-----------------|----------------------------|------------------|
|                 | DESPESAS CORRENTES         | R\$ 2.100.000,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 1.500.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes  | R\$ 600.000,00   |
|                 | DESPESAS DE CAPITAL        | R\$ 100.000,00   |
| 4.4.00.00.00.00 | Investimentos              | R\$ 100.000,00   |
| TOTAL           |                            | R\$ 2.200.000,00 |

| ESPECIFICAÇÕES                                                                                                |                                          | ORÇADA              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| <b>Entidade: AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO</b>                                                  |                                          |                     |
| <b>24.001 - AGÊNCIA REGULADORA DAS ÁGUAS DE TUBARÃO - AGR / AGÊNCIA REGULADORA DAS ÁGUAS DE TUBARÃO - AGR</b> |                                          | <b>2.200.000,00</b> |
| <b>2.047 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA</b>                                                               |                                          | <b>2.200.000,00</b> |
| 1 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                | 0.1.00.0906 - RECURSO PRÓPRIO AGR        | 1.500.000,00        |
| 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                | 0.1.00.0906 - RECURSO PRÓPRIO AGR        | 600.000,00          |
| 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                | 0.3.00.0906 - RECURSO PRÓPRIO AGR        | 0,00                |
| 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                | 0.3.64.0617 - AGR - SUP. EXERC. ANTERIOR | 0,00                |
| 3 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                | 0.1.00.0906 - RECURSO PRÓPRIO AGR        | 100.000,00          |
| 3 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                | 0.3.00.0906 - RECURSO PRÓPRIO AGR        | 0,00                |
| <b>Total Entidade:</b>                                                                                        |                                          | <b>2.200.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                                                           |                                          | <b>2.200.000,00</b> |

### 3.4.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO ANO DE 2022

#### a) BALANCETE DE VERIFICAÇÃO (SALDO / BANCO - RESUMO)

|                              |                     |               |      |      |               |
|------------------------------|---------------------|---------------|------|------|---------------|
| 1.1.1.1.1.19.00.04.01.000001 | CAIXA - AGR TUBARÃO | 2.648.979,02D | 0,00 | 0,00 | 2.648.979,02D |
|------------------------------|---------------------|---------------|------|------|---------------|

Assim, ao final do ano de 2022 a AGR-Tubarão possuía um saldo de R\$ 2.648.979,02 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

b) DESPESAS

| GASTOS DIRETOS POR DESPESA ATÉ DEZEMBRO DE 2022                                          |                                                                      |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| TOTAL PAGO DESTINADO PELA ENTIDADE:<br>AGR – AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO |                                                                      | R\$ 1.848.381,93 |
| GRUPO                                                                                    | ELEMENTO                                                             | PAGO (R\$)       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                               | <a href="#">11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</a>   | 1.219.004,77     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                               | <a href="#">13 - OBRIGACOES PATRONAIS</a>                            | 184.477,86       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                | <a href="#">30 - MATERIAL DE CONSUMO</a>                             | 12.266,11        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                | <a href="#">35 - SERVICOS DE CONSULTORIA</a>                         | 65.862,80        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                | <a href="#">37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA</a>                          | 38.246,84        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                | <a href="#">39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</a>  | 119.072,27       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                | <a href="#">40 - SERV. DE TEC. DA INF. E COMUN.(TIC)-PESSOA JUR.</a> | 52.156,90        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                | <a href="#">47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</a>          | 35.187,38        |
| INVESTIMENTOS                                                                            | <a href="#">51 - OBRAS E INSTALACOES</a>                             | 64.340,00        |
| INVESTIMENTOS                                                                            | <a href="#">52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</a>              | 57.767,00        |

a) RECEITAS

No exercício de 2022, a AGR - Tubarão recebeu mensalmente, conforme previsto no contrato de Concessão 038/2012, a Taxa de Fiscalização e Regulação sobre os valores efetivamente creditados na conta da Concessionária, provenientes do faturamento da prestação dos serviços delegados, não onerando o Poder Concedente, conforme segue:

| 2022 - ANOS X E XI |                          |                   |                         |           |                         |
|--------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| ARRECAÇÃO TSSA     |                          | TAXA DE REGULAÇÃO |                         |           |                         |
| MÊS                | ARRECAÇÃO                | % TAXA REG.       | TAXA REG.               | DATA DEP. | DEPÓSITO AGR            |
| dez/21             | R\$ 4.247.323,87         | 4,5               | R\$ 191.129,57          | 25/01/22  | R\$ 191.130,16          |
| jan/22             | R\$ 3.948.620,19         | 4,5               | R\$ 177.687,91          | 23/02/22  | R\$ 177.689,41          |
| fev/22             | R\$ 3.978.366,45         | 4,5               | R\$ 179.026,49          | 23/03/22  | R\$ 179.026,49          |
| mar/22             | R\$ 4.592.878,08         | 4,3               | R\$ 197.493,76          | 25/04/22  | R\$ 197.493,76          |
| abr/22             | R\$ 4.241.528,52         | 4,3               | R\$ 182.385,73          | 23/05/22  | R\$ 182.386,35          |
| mai/22             | R\$ 4.628.534,87         | 4,3               | R\$ 199.027,00          | 23/06/22  | R\$ 199.028,46          |
| jun/22             | R\$ 4.909.778,33         | 4,3               | R\$ 211.120,47          | 25/07/22  | R\$ 211.120,47          |
| jul/22             | R\$ 4.753.566,57         | 4,3               | R\$ 204.403,36          | 24/08/22  | R\$ 204.403,36          |
| ago/22             | R\$ 5.077.829,52         | 4,3               | R\$ 218.346,67          | 26/09/22  | R\$ 218.346,67          |
| set/22             | R\$ 4.883.458,00         | 4,3               | R\$ 209.988,69          | 24/10/22  | R\$ 209.988,69          |
| out/22             | R\$ 4.909.650,91         | 4,3               | R\$ 211.114,99          | 23/11/22  | R\$ 211.114,99          |
| nov/22             | R\$ 5.000.574,51         | 4,3               | R\$ 215.024,70          | 26/12/22  | R\$ 215.025,57          |
| <b>TOTAIS</b>      | <b>R\$ 55.172.109,82</b> |                   | <b>R\$ 2.396.749,34</b> | ---->     | <b>R\$ 2.396.754,38</b> |

| Total arrecadado pela AGR - Tubarão<br>Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 |                                                                                                    |                    | R\$ 2.592.991,85       |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Rubrica                                                                   | Descrição                                                                                          | Valor orçado (R\$) | Valor arrecadado (R\$) |
| 4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00                                                 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 1.950.000,00       | 2.396.754,38           |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00                                                 | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal                                                     | 250.000,00         | 196.237,47             |

Fonte: Sistema Betha Contábil

### 3.5 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

|                                                                    |                    |                      |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| <u>MATERIAL DE CONSUMO :</u>                                       | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 12.266,11</b> |
| <b>Credor</b>                                                      | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>    |
| <a href="#">AUTO POSTO DISNEY LTDA.</a>                            | 00.100.521/0001-10 | 1.146,77             |
| <a href="#">BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA</a>        | 21.189.579/0001-52 | 5,40                 |
| <a href="#">DELUPO COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA</a>     | 86.448.941/0008-84 | 1.757,50             |
| <a href="#">DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA</a>      | 82.803.230/0001-53 | 488,00               |
| <a href="#">ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA</a>               | 31.167.879/0001-94 | 38,00                |
| <a href="#">GIASSI &amp; CIA LTDA</a>                              | 83.648.477/0023-10 | 188,28               |
| <a href="#">IMPRESSOS TUBARAO LTDA</a>                             | 07.633.313/0001-26 | 455,00               |
| <a href="#">JANAINA SOARES ELIAS 00445031999</a>                   | 19.076.212/0001-80 | 87,00                |
| <a href="#">JM PAPELARIA LTDA.</a>                                 | 38.613.730/0001-30 | 84,13                |
| <a href="#">MERCADO BRAYAN LTDA</a>                                | 18.179.332/0001-40 | 497,69               |
| <a href="#">OFERTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIREL</a> | 29.463.492/0001-33 | 3.555,50             |
| <a href="#">PARRA URRRA CARIMBOS LTDA</a>                          | 24.508.401/0001-15 | 198,00               |
| <a href="#">PC CONFECCOES E UNIFORMES LTDA</a>                     | 41.666.349/0001-44 | 3.309,00             |
| <a href="#">POSTO OFICINAS LTDA.</a>                               | 78.867.769/0001-07 | 330,69               |
| <a href="#">REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA</a>                      | 44.786.497/0001-90 | 104,17               |
| <a href="#">RSUL EIRELI</a>                                        | 14.066.477/0001-84 | 20,98                |

|                                                                 |                    |                      |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| <u>SERVICOS DE CONSULTORIA :</u>                                | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 65.862,80</b> |
| <b>Credor</b>                                                   | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>    |
| <a href="#">DEYSE MORAES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</a>      | 43.978.440/0001-20 | 15.360,00            |
| <a href="#">ISG IMBITUBA SISTEMA DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA</a> | 13.889.524/0001-27 | 12.200,00            |
| <a href="#">MARILDA SORATO 86891545900</a>                      | 30.208.768/0001-16 | 38.302,80            |

|                                                     |                    |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| <b><u>LOCACAO DE MAO-DE-OBRA :</u></b>              | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 38.246,84</b> |
| <b><u>Credor</u></b>                                | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>    |
| <b><u>ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.</u></b> | 79.283.065/0001-41 | 38.246,84            |

|                                                                           |                    |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b><u>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA :</u></b>            | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 119.072,27</b> |
| <b><u>Credor</u></b>                                                      | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>     |
| <a href="#"><u>ALEXANDRE SANTOS MORAES</u></a>                            | 007.991.529-94     | 2.790,71              |
| <a href="#"><u>ANA CRISTINE ORIGE MEDEIROS</u></a>                        | 065.551.729-40     | 946,94                |
| <a href="#"><u>ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE TUBARAO</u></a>                  | 86.445.657/0001-88 | 115,00                |
| <a href="#"><u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u></a>                            | 00.360.305/0001-04 | 2.371,40              |
| <a href="#"><u>CELESC DISTRIBUICAO S.A</u></a>                            | 08.336.783/0001-90 | 5.329,45              |
| <a href="#"><u>CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S</u></a> | 04.310.564/0001-81 | 5.852,44              |
| <a href="#"><u>FEMA HOTEL LTDA</u></a>                                    | 04.263.016/0001-48 | 230,00                |
| <a href="#"><u>HORA CERTA NOTICIAS LTDA</u></a>                           | 30.954.422/0001-67 | 290,00                |
| <a href="#"><u>JORNAL DIARIO DO SUL LTDA</u></a>                          | 82.989.476/0001-61 | 760,00                |
| <a href="#"><u>KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA</u></a>                     | 04.629.488/0001-71 | 4.235,33              |
| <a href="#"><u>L B AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA</u></a>              | 02.249.230/0001-14 | 2.090,00              |
| <a href="#"><u>LAERCIO MENEGAZ (L.MENEGAZ PESQUISA GESTAO E ESTRA</u></a> | 30.779.124/0001-88 | 16.400,00             |
| <a href="#"><u>MADOLON REBELO PETERS</u></a>                              | 021.727.239-83     | 1.053,10              |
| <a href="#"><u>NSF BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES E C</u></a> | 93.464.204/0001-64 | 12.227,82             |
| <a href="#"><u>PHL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA</u></a>                 | 00.832.602/0001-05 | 36.926,54             |
| <a href="#"><u>RAFAEL MARQUES</u></a>                                     | 429.317.899-68     | 1.500,00              |
| <a href="#"><u>RAMOS ENGENHARIA EIRELI ME</u></a>                         | 15.281.178/0001-25 | 421,30                |
| <a href="#"><u>SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A.</u></a>                 | 83.483.230/0001-86 | 4.049,96              |
| <a href="#"><u>TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA</u></a>                         | 00.604.122/0001-97 | 21.482,28             |

|                                                                    |                    |                      |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| <b><u>SERV. DE TEC. DA INF. E COMUN.(TIC)-PESSOA JUR. :</u></b>    | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 52.156,90</b> |
| <b><u>Credor</u></b>                                               | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>    |
| <a href="#"><u>BETHA SISTEMAS LTDA</u></a>                         | 00.456.865/0001-67 | 33.731,54            |
| <a href="#"><u>CONTATO INTERNET EIRELI - Ararangua</u></a>         | 07.562.175/0001-31 | 1.529,00             |
| <a href="#"><u>Denis Freire Rocha Tecnologia da Informacao</u></a> | 32.887.404/0001-35 | 1.773,90             |
| <a href="#"><u>LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A</u></a>            | 02.351.877/0001-52 | 440,14               |
| <a href="#"><u>OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL</u></a>           | 76.535.764/0001-43 | 1.105,64             |
| <a href="#"><u>TELEFONICA BRASIL S.A.</u></a>                      | 02.558.157/0001-62 | 6.436,68             |
| <a href="#"><u>VG INFORMATICA LTDA</u></a>                         | 37.931.614/0001-05 | 7.140,00             |

|                                                                    |                    |                      |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| <u>OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS :</u>                    | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 11.049,76</b> |
| <b>Credor</b>                                                      | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>    |
| <a href="#">ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULAÇÃO- AB</a> | 03.657.354/0001-00 | 9.050,00             |
| <a href="#">CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SAN</a> | 82.511.643/0001-64 | 1.999,76             |

|                                                      |                    |                      |
|------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| <u>OBRAS E INSTALACOES :</u>                         | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 64.340,00</b> |
| <b>Credor</b>                                        | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>    |
| <a href="#">AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA</a> | 09.377.564/0001-12 | 32.240,00            |
| <a href="#">TEMA - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</a> | 04.352.319/0001-37 | 32.100,00            |

|                                                        |                    |                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| <u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE :</u>            | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 57.767,00</b> |
| <b>Credor</b>                                          | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Pago (R\$)</b>    |
| <a href="#">ATHENAS AUTOMACAO LTDA</a>                 | 01.425.676/0003-51 | 39.250,00            |
| <a href="#">DANIEL MATHIOLE DE FREITAS 02081875969</a> | 26.901.343/0001-10 | 817,00               |
| <a href="#">JUCEMAR FONTANA SIMAO</a>                  | 09.335.893/0001-09 | 17.700,00            |

#### 4 SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

De acordo com a Lei Complementar n. 020/2008, em seu artigo 2.º, esta Agência Reguladora “tem como finalidade a regulação dos serviços públicos municipais de saneamento básico, bem como o controle e fiscalização de tais serviços se concedidos, permitidos e/ou autorizados pelo Poder Público Municipal, em conformidade com políticas e diretrizes definidas em lei”.

Dos serviços públicos que compõem o Saneamento Básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas) o Município de Tubarão concedeu os serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários por meio do Contrato n.038/2012, sendo que os demais se encontram sob execução e fiscalização do próprio Município de Tubarão.

Compete à Superintendência Técnica realizar os procedimentos necessários as atividades atinentes as Políticas Regulatórias, Padrões de Serviços, Fiscalização Técnica das Entidades Reguladas levando sempre em conta as diretrizes estabelecidas pelo Plano



Municipal de Água e Esgotamento Sanitário - PMAE, dentre outros fatores, por meio de indicadores e instrumentos que forem necessários, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Regimento Interno da AGR - TUBARÃO. (Redação dada pela Lei Complementar 20/2008)

## **4.1 REGULAÇÃO**

### **4.1.1 RELATÓRIO ANUAL DE REGULAÇÃO (RAR)**

O Relatório Anual da Concessionária é o instrumento pelo qual a AGR-Tubarão complementa as informações coletadas ao longo do ano, compilando os dados dos relatórios trimestrais, indicadores de desempenho, relatórios pontuais de fiscalização, dentre outros tópicos.

Contudo, ao longo do tempo, percebeu-se que o simples trânsito de documentos para sanar dúvidas referentes ao Relatório Anual da Concessionária, permitindo a complementação de informações era um mecanismo que despendia muito tempo, tendo em vista os prazos de resposta da Concessionária.

Diante disto, a AGR-Tubarão optou por realizar a avaliação da Concessionária tendo como parâmetro de comparação as informações constantes do Relatório Anual da Concessão compilado pela empresa, bem como as ações de fiscalização e demais documentos obtidos pela Agência, visando maior interação, celeridade e detalhamento das informações.

No ano de 2022 foi elaborado o Relatório Anual da Regulação – RAR ANO 10 que analisa as ações praticadas pela Concessionária no período de 01 de março de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

### **4.1.2 REVISÃO TARIFÁRIA 2022**

A Revisão Tarifária é realizada segundo a Clausula 21 do Contrato de Concessão 038/2012. Em 2022 foi solicitada pela Concessionária a revisão das tarifas devido ao desequilíbrio causado pelos investimentos realizados na Área Rural, nomeadamente Madre e Congonhas, bem como o investimento em rede de abastecimento de 200 mm na Rua dos Ferroviários.



Neste contexto, com base nos Pareceres da Superintendência Técnica, da Superintendência Jurídica e da Superintendência Administrativa e Financeira da AGR-Tubarão, bem como o resultado da consultoria externa e opinião favorável do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Tubarão sobre o resultado final da REVISÃO EXTRAORDINÁRIA do Contrato de Concessão n. 038/2012, tendo como fundamento o art. 4º, inciso X da Lei Complementar n. 020/2008 e as Cláusulas 18 e 21 do Contrato de Concessão n. 038/2012, autorizou O ACRÉSCIMO tarifário no percentual de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete) na TMA vigente de 4,2698, que resulta na aplicação de uma NOVA TMA inicial de R\$ 4,375 (quatro reais e trezentos e setenta cinco milésimos de real).

#### 4.1.3 REAJUSTE TARIFÁRIO 2022

Por meio do DECRETO Nº 6.451, de 1 de abril de 2022, o Prefeito Municipal autorizou **reajuste de 17,24 % (dezessete virgula vinte e quatro por cento)**, cobrados pela Concessionária Tubarão Saneamento S/A, a partir de 1º de maio de 2022, na Tarifa do Serviço Público de Abastecimento de Água no Município de Tubarão.

| MATRIZ TARIFÁRIA E TÁRIFA MÁXIMA DE ÁGUA |                                 |                           |                                                      |              |                             |             |
|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------|
| Categoria                                | Tipo                            | Faixa de Consumo (m³/mês) | Fator p/ cálculo da Tarifa de Água e Esgoto (R\$/m³) | TMA Proposta | Tarifação proposta (R\$/m³) | TAXA MÍNIMA |
| 1                                        | RESIDENCIAL SOCIAL              | 0 a 10                    | 0,0853                                               | 9,095        | R\$ 0,78                    | R\$ 7,76    |
|                                          |                                 | 11 a 20                   | 0,2452                                               |              | R\$ 2,23                    |             |
| 2                                        | RESIDENCIAL                     | 0 a 10                    | 0,4614                                               |              | R\$ 4,20                    | R\$ 41,96   |
|                                          |                                 | 11 a 20                   | 0,8514                                               |              | R\$ 7,74                    |             |
|                                          |                                 | 21 a 30                   | 0,9768                                               |              | R\$ 8,88                    |             |
|                                          |                                 | 31 a 50                   | 1,195                                                |              | R\$ 10,87                   |             |
|                                          |                                 | > 50                      | 1,4324                                               |              | R\$ 13,03                   |             |
| 3                                        | COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA | 0 a 10                    | 0,6851                                               |              | R\$ 6,23                    | R\$ 62,31   |
|                                          |                                 | > 11                      | 1,1409                                               |              | R\$ 10,38                   |             |
|                                          |                                 |                           |                                                      |              |                             |             |

Vigência 01/05/2022 a 30/04/2023

## 4.2 RESOLUÇÕES

Neste período, esta agência elaborou as seguintes resoluções:

- a) **Resolução nº 030, de 21 de março de 2022:** Revisa, altera, regulamenta e disciplina sobre regras para enquadramento dos usuários na categoria residencial social, e dá outras providências.
- b) **Resolução nº 031, de 11 de julho de 2022:** Estabelece o Protocolo WEB-1DOC como meio de comunicação oficial com a Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão - AGR.
- c) **Resolução nº 032, de 19 de julho de 2022:** Revisa, altera, regulamenta e disciplina o procedimento de fiscalização, prazos e recursos decorrentes de penalidades administrativas, no âmbito dos serviços regulados pela AGRTubarão, desde que delegados pelo Poder Concedente.
- d) **Resolução nº 33, de 3 de outubro de 2022:** Revisa e altera as resoluções 003/2012 e 013/2014, que aprova o projeto padrão de “abrigo do cavalete de ligação de água” ou “caixa padrão de hidrômetro”, a ser exigido do usuário do sistema de abastecimento de água no Município de Tubarão, pela concessionária.

Ainda neste período, foi celebrado o convênio entre a AGRTB e a AGIR – Termo de cooperação técnica que entre si estabelecem a Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí - AGIR e a Agência Reguladora de Saneamento Tubarão - AGR.

## 4.3 PARECERES TÉCNICOS

No decorrer do ano de 2022, foram emitidos 06 Pareceres Técnicos, conforme segue:

| Nº       | Descrição                                                                                                                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001-2022 | Vistoria Técnica sobre Muro da ETA                                                                                                   |
| 002-2022 | Vistoria Técnica para entrega de rede de esgotada sub-bacia 13.1, ampliação da rede água para Madre e reforma do decantador 1 na ETA |
| 003-2022 | Parecer Técnico sobre Revisão Extraordinária                                                                                         |
| 004-2022 | Parecer Técnico sobre a Pavimentação da estrada geral da Madre                                                                       |
| 005-2022 | Vistoria Técnica para entrega da Elevatória Santos Dumont                                                                            |
| 006-2022 | Parecer Técnico sobre Compromisso de Ajustamento de Conduta da Concessionária                                                        |

## 4.4 FISCALIZAÇÃO

### 4.4.1 FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO S.A.A.E.S

De 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 foram realizadas 118 (cento e dezoito) ações de fiscalização, sendo elas de obras realizadas pela Concessionária Tubarão Saneamento, bem como, também de problemas na prestação de serviço ou oriundos de ouvidorias.

| Número | Data       | Descrição                                                                             |
|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | 10/01/2022 | Rede de esgto. AV. Marcolino M.Cabral, Centro                                         |
| 2      | 10/01/2022 | Consumo Excessivo- R. Danil Thomaz de Oliveira, Vila Esperança                        |
| 3      | 07/02/2022 | Repavimentação – Rua Ver. João Praxedes Teixeira, Recife                              |
| 4      | 08/01/2022 | Repavimentação – Rua Aldo Hulse, Recife                                               |
| 5      | 08/02/2022 | Varrição/Molhamento – Rua Idio José da Silva, Sto Antonio de Pádua                    |
| 6      | 08/02/2022 | Repavimentação -Rua Luis Martins Colaço, Sto Antonio de Pádua                         |
| 7      | 16/02/2022 | Consumo Excessivo- Rodovia Norberto Brunato, 5.175, Km 60                             |
| 8      | 14/02/2022 | Muro da ETA – Fábio Silva                                                             |
| 9      | 09/06/2022 | Ouvidoria Ref Economias – Rua Expedicionario Alcides F. Zaneta, 91, Dehon             |
| 10     | 07/03/2022 | Ouvidoria Ref Água Suja – Rua Piedade, Centro                                         |
| 11     | 07/03/2022 | Denuncia Esgoto a Céu Aberto - Via perpendicular a Rod. Norberto Brunato, São João MD |
| 12     | 10/03/2022 | Excesso de Consumo - R. Piedade.,265, Centro                                          |
| 13     | 10/03/2022 | Falta de água/ Vazamento - R.Felipe Schmidt, 265. Centro                              |
| 14     | 21/03/2022 | Denuncia Esgoto a Céu aberto - Via perpendicular a Rod. Norberto Brunato, São João MD |
| 15     | 21/03/2022 | Vazamento de Esgoto – Av. Visconde de Barbacena, Recife                               |
| 16     | 30/03/2022 | Ligação de Esgoto - R. Teodoto Tonon, 557, Recife                                     |
| 17     | 07/04/2022 | Vazamento Oculto - R. Alvim Mendonça, 298, Recife                                     |
| 18     | 07/04/2022 | Repavimentação – Rua Professora Mylma e Vereador João Praxedes                        |
| 19     | 26/04      | Demanda de água. Rod. Norberto Brunato, Guarda MD                                     |
| 20     | 28/04      | Excesso de Consumo - Rua Manoel Antonio Almeida, Bom Pastor                           |
| 21     | 28/04      | Excesso de consumo. R. Luis Demo, Passagem                                            |
| 22     | 09/05      | Dupla Economia. Av. José Acácio Moreira, Morrotes                                     |
| 23     | 17/05      | Consumo excessivo. R.Orlando J. Medeiros, Passo do Gado                               |
| 24     | 18/05      | Rede de água. Estrada geral da Madre                                                  |
| 25     | 19/05      | Hidrômetro. R.Paulo Sschneider, Oficinas                                              |
| 26     | 20/05      | Repavimentação. R.Dionísio Motta, Passagem                                            |
| 27     | 20/05      | Repavimentação. R.Denício F.Costa,                                                    |
| 28     | 27/05      | Repavimentação. R. Ver. João Praxedes, Recife                                         |
| 29     | 27/05      | Muro da ETA. Herculano, Fábio Silva                                                   |

| Número | Data  | Descrição                                                               |
|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------|
| 30     | 27/05 | Rede de água. Rua dos Ferroviários, Oficinas                            |
| 31     | 03/06 | Estação El. Santos Dumont. R.Milma, Sto A. de Pádua                     |
| 32     | 31/05 | Repavimentação. R.Vereador João Praxedes, Recife                        |
| 33     | 03/06 | Muro da ETA. Herculano, Fábio Silva                                     |
| 34     | 30/05 | Repavimentação. R.José Ferreira, Oficinas                               |
| 35     | 10/06 | Repavimentação. R.Vereador João Praxedes, Recife                        |
| 36     | 10/06 | Repavimentação. R.Altamiro Guimarães, Oficinas                          |
| 37     | 10/06 | Rede de esgoto. R.Rui Barbosa, Centro                                   |
| 38     | 10/06 | Praça Gal.Osvaldo P. da Veiga, R. São José, Centro                      |
| 39     | 17/06 | Ampliação de rede de água. R.Adélia P. de Bona, São Cristóvão           |
| 40     | 17/06 | Rede de esgoto. R.Manoel A. Correa. Sto A. de Pádua                     |
| 41     | 17/06 | Repavimentação. R.Vereador João Praxedes, Recife                        |
| 42     | 17/06 | Rede de água. Estrada geral da Madre                                    |
| 43     | 15/06 | Repavimentação. R.Raul C.Souares, Recife                                |
| 44     | 27/06 | Repavimentação. R. São José, Centro                                     |
| 45     | 16/06 | Rede de água. Estrada geral do Caruru                                   |
| 46     | 16/06 | Rede de esgoto. R.Germando Siebert, Centro                              |
| 47     | 16/06 | Estação elevatória Santos Dumont, Sto A. de Pádua                       |
| 48     | 24/06 | Repavimentação. Av.Patrício Lima, Humaitá                               |
| 49     | 27/06 | Rede de água. Estrada geral da Madre                                    |
| 50     | 27/06 | Repavimentação. R.Vereador João Praxedes, Recife                        |
| 51     | 27/06 | Repavimentação. R. São Jose, Centro                                     |
| 52     | 20/06 | Pça Gal.Osvaldo P. da Veiga (medida compensatória), R. São José, Centro |
| 53     | 22/06 | Rede de esgoto. R. Germando Siebert. Sto A. de Pádua                    |
| 54     | 22/06 | Repavimentação. R. Rui Barbosa, Centro                                  |
| 55     | 22/06 | Rede de esgoto. R.Egídio Rigoni, Sto A. de Pádua                        |
| 56     | 22/06 | Repavimentação. R.Dionisio Mota, Passagem                               |
| 57     | 23/06 | Rede de água. Estrada geral do Caruru                                   |
| 58     | 23/06 | Excesso de consumo. Estrada geral da Madre                              |
| 59     | 23/06 | Excesso de consumo. R.Rubens Faraco, Humaitá                            |
| 60     | 27/06 | Repavimentação. R.José Genovez. Sto A. de Pádua                         |
| 61     | 28/06 | Rede de água. Estrada geral do Caruru                                   |
| 62     | 28/06 | Estação elevatória Santos Dumont, Sto A. de Pádua                       |
| 63     | 28/06 | Repavimentação. R. Prof. Milma , Sto A. de Pádua                        |
| 64     | 30/06 | Rede de esgoto. R.Rui Barbosa. Sto A. de Pádua                          |
| 65     | 30/06 | Rede de água. Estrada geral da Madre                                    |
| 66     | 04/07 | Repavimentação. R.Altamiro Guimarães, Oficinas                          |
| 67     | 04/07 | Repavimentação. R.Dulce de F. Toneli, Recife                            |
| 68     | 04/07 | Repavimentação. R. Germando Siebert. Sto A. de Pádua                    |

| Número | Data  | Descrição                                                                       |
|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 69     | 04/07 | Rede de esgoto. R. Egidio Rigone,                                               |
| 70     | 30/06 | Repavimentação. R. Manoel A. Corrêa, Sto A. de Pádua                            |
| 71     | 06/07 | Repavimentação. R. Rui Barbosa, Sto A. de Pádua                                 |
| 72     | 12/07 | Elevatória Bráz, Recife                                                         |
| 73     | 11/07 | Repavimentação. Av. Acacio Moreira, Dehon                                       |
| 74     | 11/07 | Rede de água. R. dos Ferroviários, Oficinas                                     |
| 75     | 11/07 | Rede de água. Estrada geral da Madre                                            |
| 76     | 11/07 | Buracos. R. Augusto Severo, Oficinas                                            |
| 77     | 11/07 | Repavimentação. R. Rui Barbosa, Oficinas                                        |
| 78     | 11/07 | Rede de água. Estrada geral do Caruru                                           |
| 79     | 01/08 | Estação Elevatória Zapelini, Recife                                             |
| 80     | 01/08 | Inconformidade. Estação elevatória Braz, Recife                                 |
| 81     | 01/08 | Repavimentação. R. Eng. Annes Gualberto, Oficinas                               |
| 82     | 01/08 | Pvs desnivelados. R. Irineu Alves Garcia, Campestre                             |
| 83     | 01/08 | Buracos. Estrada geral da Madre                                                 |
| 84     | 01/08 | Buracos/desnível. R. Santos Dumont, Oficinas                                    |
| 85     | 01/08 | Estação elevatória Santos Dumont, Sto A. de Pádua                               |
| 86     | 01/08 | Pça Gal.Osvaldo P. da Veiga (medida compensatória), R. São José, Centro         |
| 87     | 01/08 | Inconformidade. Estação elevatória Barbacena, Passagem                          |
| 88     | 01/08 | Buracos. R. Gones de Souza, Passagem                                            |
| 89     | 08/08 | Muro ETA. R. Dorvino Coradini, Fábio Silva                                      |
| 90     | 08/08 | Repavimentação. Estrada geral do São João                                       |
| 91     | 08/08 | Irregularidade. R. Dionísio Motta, Passagem                                     |
| 92     | 08/08 | Repavimentação. R. Eng. Annes Gualberto, Oficinas                               |
| 93     | 08/08 | Repavimentação. R. José Genovez, Oficinas                                       |
| 94     | 08/08 | Ouvidoria Ref vazamento oculto. Rua Rui Barbosa nº1326, Sto Antônio de Pádua    |
| 95     | 08/08 | Desnível. Rua Augusto Severo, Oficinas                                          |
| 96     | 08/08 | Buracos. Rua Ferreira Lima, Sto Antônio de Pádua                                |
| 97     | 08/08 | Repavimentação. Av Altamiro Guimarães, Oficinas                                 |
| 98     | 08/08 | Rede de água. Estrada Geral da Madre                                            |
| 99     | 26/08 | Ouvidoria Ref buracos. R. Manoel Antunes Corrêa, Recife                         |
| 100    | 26/08 | Ouvidoria Ref Água Suja. R. Piedade nº356, Centro                               |
| 101    | 26/08 | Ouvidoria Ref Água Suja. R. Pio XII, Dehon                                      |
| 102    | 30/08 | Buracos. R. São João                                                            |
| 103    | 31/08 | Ouvidoria Ref buracos. R. Vereador João Praxedes Teixeira nº1269, Passo do gado |
| 104    | 09/09 | Buracos. R. José Manoel Mendes, São Bernardo                                    |
| 105    | 16/09 | Repavimentação. R. Mário Francisco Teixeira, Praia Redonda                      |
| 106    | 04/10 | Buracos/Desnível. R. Eng Annes Gualberto, Oficinas.                             |
| 108    | 25/10 | Ouvidoria Ref economias. R. Roberto Zumblick nº533, Humaitá                     |

| Número | Data  | Descrição                                                          |
|--------|-------|--------------------------------------------------------------------|
| 109    | 28/10 | Ouvidoria Ref esgoto. R. João Adolfo Corrêa nº3940, São Clemente   |
| 110    | 30/11 | Ouvidoria Ref vazamento oculto. R. Lauro Muller nº904, Vila Moema  |
| 111    | 28/11 | Ouvidoria Ref buracos. R. Idio José da Silva, Sto Antônio de Pádua |
| 112    | 24/11 | Ouvidoria Ref Economias. Rua Sílvio Búrigo nº428, Oficinas         |
| 113    | 22/11 | Ouvidoria Ref Economias. Rua Roberto Zumblick nº533, Humaitá       |
| 114    | 09/12 | Muro ETA. R. Herculano Antunes de Farias, Fábio Silva              |
| 115    | 09/12 | Buracos. Rua Vidal Ramos, Centro                                   |
| 116    | 12/12 | Ouvidoria Ref esgoto. Rua José Genovez, Oficinas                   |
| 117    | 08/12 | Ouvidoria Ref economias. Rua Canadá, Passagem                      |
| 118    | 06/12 | Ouvidoria Ref buracos. R. Travessa Natal, Centro                   |

Todas as fiscalizações foram conclusivas e acompanhadas posteriormente, a fim de verificar a execução do que fora solicitação. Outras fiscalizações fazem parte da verificação da AGR quanto as demandas dos atendimentos e Ouvidoria.

#### **4.4.2 FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO S.A.A.E.S.**

A Tubarão Saneamento e a Vigilância Sanitária efetuam, mensalmente, amostragens de água potável em vários pontos no Município, sendo que em alguns pontos de coleta são realizadas amostras concomitantemente. Além destas Concessionária efetua coleta e análise de água bruta no Rio Tubarão. Os resultados são encaminhados à AGR Tubarão, ao Ministério Público e a Câmara de Vereadores. Concomitante, a agência executa algumas análises semestralmente, como as ilustradas baixo.

Em 2022 as análises demonstraram que água distribuída atende as exigências legais atribuídas pelo Ministério da Saúde, e assim como o esgoto tratado e enviado à corpo hídrico. Além destas análises também aferimos a condição da água bruta.





## 5 SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

A Superintendência Jurídica é o órgão de assessoramento jurídico da AGR-Tubarão, cabendo-lhe ainda, promover a defesa dos interesses do sistema de regulação dos serviços e o equacionamento das questões jurídico-legais requeridas pelo funcionamento das funções de regulação e controle dos serviços.

No exercício de suas atribuições, compete à Superintendência Jurídica:

I - Orientar a elaboração de todas as propostas de legislação, normas, regulamentos e quaisquer instrumentos de natureza legal, visando garantir a legalidade e propriedade desses instrumentos;

II - Analisar e emitir parecer sobre os contratos de concessão e permissão e das condições especiais que nos assegurem mesmos, os requisitos para o exercício das atividades de regulação e controle da prestação dos serviços;

III - apoiar, nos aspectos jurídico-legais as atividades da AGR-Tubarão;

IV - Promover as ações competentes para a defesa dos interesses da AGR-Tubarão, em juízo e fora dele;

V - Assistir o relacionamento da AGR-Tubarão com o Executivo Municipal, com os prestadores e usuários dos serviços, ou quaisquer outros atores;

VI - Promover ações regulares de caráter preventivo no âmbito da AGR-Tubarão e de suas relações externas, visando garantir a observância da legalidade das ações e evitar o surgimento de demandas legais ou administrativas desnecessárias.

Dentre as atividades realizadas no ano de 2022, destacam-se:

Orientação jurídica nas Ouvidorias abertas pela AGR Tubarão, que envolvem questionamentos com relação a normas e legislações vigentes.

Atuação nos processos judiciais ajuizados pela Concessionária para discussão da multa referentes ao ano 6 de concessão.

Cooperação com a Procuradoria-Geral do Município, incluindo pesquisas e realização de reuniões, para tentativa de resolução da questão do fornecimento de água ao Município de Laguna.

Atuação nos procedimentos para a instituição de desapropriações e servidões administrativas necessárias para a implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município, incluindo a elaboração de minutas de leis e ações judiciais, bem como participação em reuniões junto à Procuradoria do Município.

Análise, orientação e elaboração de minuta, juntamente aos demais superintendentes, sobre as Resoluções n. 030, n. 031, n. 032, e n. 033.



Assessoria jurídica nos processos administrativos referentes aos Autos de Infração n. 019/2019, 020/2020 e 021/2021, concluídos no ano de 2022, em virtude da suspensão dos prazos aplicadas no ano de 2020.

Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saneamento e elaboração das respectivas atas.

Elaboração de parecer jurídico sobre a legalidade do pedido de Revisão Contratual Extraordinária apresentada pela Concessionária, em virtude da necessidade de realização de investimentos não previstos no plano de obras da concessão.

Elaboração de parecer jurídico sobre a Revisão Geral salarial dos agentes políticos da AGR e a equiparação dos valores pagos a título de vale-alimentação para os servidores comissionados do órgão e do Município de Tubarão;

Elaboração de parecer jurídico sobre a contratação de consultoria especializada na execução de serviços de engenharia para avaliação do pedido de Revisão Extraordinária ao Contrato de Concessão.

## 6 OUVIDORIA

A Lei Complementar 20/2008, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão – AGR Tubarão e dá outras providências, estabelece em seu art.22:

**“Art. 22** A Ouvidoria é o órgão encarregado de receber as reclamações, críticas ou sugestões dos usuários dos serviços regulados pela Agência, dando-lhes adequado encaminhamento.”

A Ouvidoria da AGR-Tubarão é o canal de contato direto da Agência com o usuário e a Concessionária, especialmente na solução de possíveis conflitos entre os estes, garantindo segurança e a transparência nas relações.

A Ouvidoria conta ainda, sempre que necessário, com o suporte técnico das Superintendências da Agência, que além de expedir parecer, também realiza a fiscalização.

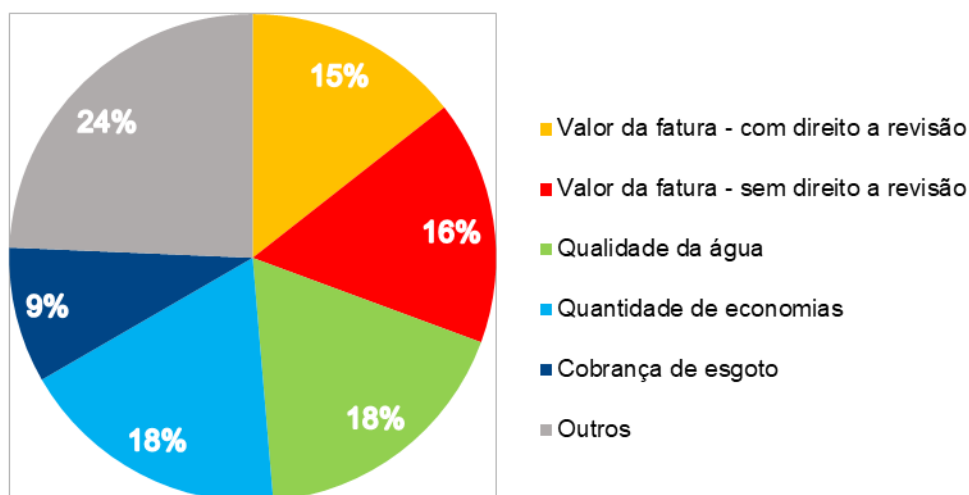
Todas as ações da Ouvidoria são formais e com procedimentos próprios estabelecidos na Resolução nº 17/2017 AGR/TB, que aponta os procedimentos a serem aplicados a cada caso, solucionando tecnicamente os conflitos vivenciados pelo sistema apurando assim, se há equívoco por parte da concessionária ou até mesmo, dos usuários.

Além do atendimento pessoal, realizado na Agência, estão disponíveis aos usuários, os telefones 3621-9016 e 3632-3847, bem como os *links* CONTATO e OUVIDORIA no *site* [www.agr.sc.gov.br](http://www.agr.sc.gov.br) e *e-mail*: ouvidoria@agr.sc.gov.br

## 6.1 ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A AGR-Tubarão registrou 213 atendimentos durante o período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2022. Destes, 111 (cento e onze) ouvidorias restaram instauradas, atendendo às seguintes demandas:

### Contagem de Reclamação



As reclamações referentes a “Valor da Fatura” com ou sem direito a revisão foram as mais recorrentes, totalizando 31% dos casos de Ouvidorias instauradas. Destas, as que se

enquadraram na Resolução 027 e tiveram direito a desconto, totalizaram 15% dos casos, a frente dos registros sem direito a desconto, também 15%. As reclamações referentes a “Qualidade da água” e “Quantidade de economias” representaram um total também relevante, representando 18% em cada um dos casos, seguidas de reclamações referentes a “Cobrança de esgoto” que representaram 9% do total. As demais reclamações foram por razões variadas e totalizaram 24% dos casos, restando analisadas todas as reclamações.

### 6.1.1 RELAÇÃO DE OUVIDORIAS ABERTAS NO PERÍODO

| Data       | Matrícula | Descrição                                                                         | Status     |
|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 19/01/2021 | 118659-0  | Corte devido a não pagamento com demora na religação                              | Finalizada |
| 19/01/2022 | 728424-1  | Reclamação de qualidade da água solicitando ressarcimento de danos materiais      | Finalizada |
| 21/01/2022 | 117837-7  | Cobrança indevida de duas economias                                               | Finalizada |
| 28/01/2022 | 743967-9  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução              | Finalizada |
| 08/02/2022 | 657788-1  | Reclamação de qualidade da água                                                   | Finalizada |
| 08/02/2022 | 432933-3  | Reclamação de qualidade da água                                                   | Finalizada |
| 09/02/2022 | 1329641-8 | Pedido de desligamento sem suspensão do abastecimento e continuidade de cobrança  | Finalizada |
| 14/02/2022 | 1324675-5 | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 16/02/2022 | 652052-9  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 22/02/2022 | 302366-4  | Cobrança indevida de duas economias                                               | Finalizada |
| 23/02/2022 | 1297037-9 | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução              | Finalizada |
| 09/03/2022 | 657797-0  | Reclamação de falta de água recorrente                                            | Finalizada |
| 08/03/2022 | 118335-4  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução              | Finalizada |
| 11/03/2022 | 116147-4  | Reclamação de leitura do hidrômetro sem dia fixo                                  | Finalizada |
| 11/03/2022 | 1270327-3 | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução              | Finalizada |
| 14/03/2022 | 173465-2  | Reclamação da cobrança de esgoto pois ainda não está ativa                        | Finalizada |
| 14/03/2022 | 174848-3  | Corte devido a não pagamento com demora na religação                              | Finalizada |
| 18/03/2022 | 1322063-2 | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução              | Finalizada |
| 22/03/2022 | 302262-5  | Reclamação de cobrança devida economias múltiplas                                 | Finalizada |
| 04/04/2022 | 117783-4  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 04/04/2022 | 303724-0  | Reclamação por cobrança de infração por danos ao hidrômetro                       | Finalizada |
| 14/04/2022 |           | Reclamação da cobrança de esgoto pois ainda não está ativa                        | Finalizada |
| 19/04/2022 | 1320895-0 | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 22/04/2022 | 175968-0  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 27/04/2022 | 731257-1  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução              | Finalizada |
| 02/05/2022 | 1320759-8 | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 03/05/2022 | 115620-9  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 09/05/2022 | 302554-3  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                              | Finalizada |
| 07/05/2022 | 224569-8  | Reclamação de longo prazo entre as leituras enquadrando em outra faixa de consumo | Finalizada |
| 17/05/2022 | 789811-8  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão    | Finalizada |
| 18/05/2022 | 1321734-8 | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução              | Finalizada |

| Data       | Matrícula | Descrição                                                                       | Status     |
|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 19/05/2022 | 235191-9  | Erro na leitura do hidrômetro - corrigido                                       | Finalizada |
| 23/05/2022 | 1224599-2 | Reclamação que a fatura não é deixada na caixa de correio                       | Finalizada |
| 25/05/2022 | 175735-0  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 30/05/2022 | 1291753-2 | Reclamação por cobrança de multa por danos ao hidrômetro                        | Finalizada |
| 08/06/2022 | 117645-5  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 09/06/2022 | 115928-3  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 14/06/2022 | 115492-3  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 15/06/2022 | 116865-7  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 28/06/2022 | 115247-5  | Cobrança indevida de duas economias                                             | Finalizada |
| 29/06/2022 | 116635-2  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 06/07/2022 | 115442-7  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 06/07/2022 | 237638-5  | Reclamação de hidrômetro com defeito gerando alto consumo                       | Finalizada |
| 14/07/2022 | 654219-0  | Usuário enquadrado em tarifa social com problemas de excesso de consumo         | Finalizada |
| 18/07/2022 | 769971-9  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 20/07/2022 | 303886-6  | Cobrança indevida de duas economias                                             | Finalizada |
| 20/07/2022 | 302358-3  | Cobrança indevida de duas economias                                             | Finalizada |
| 28/07/2022 | 302015-0  | Cobrança indevida de duas economias                                             | Finalizada |
| 01/08/2022 | 115155-0  | Reclamação de transtornos da operação da ETE Barbacena                          | Finalizada |
| 01/08/2022 | 115101-0  | Solicitação de instalação de hidrômetro paralelo                                | Finalizada |
| 03/08/2022 | 637837-4  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 08/08/2022 | 1270327-3 | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 09/08/2022 | 1286686-5 | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 16/08/2022 | 883441-5  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 16/08/2022 | 1321143-9 | Reclamação de hidrômetro com defeito gerando alto consumo                       | Finalizada |
| 25/08/2022 | 236075-6  | Reclamação de hidrômetro com defeito gerando alto consumo                       | Finalizada |
| 25/08/2022 | 1326192-4 | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 26/08/2022 | 1326276-9 | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 26/08/2022 | 118332-0  | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 29/08/2022 | 898422-0  | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 31/08/2022 | 1324532-5 | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 31/08/2022 | 1324122-2 | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 01/09/2022 | 686133-4  | Reclamação de danos ao patrimônio do usuário gerados pela Concessionária        | Finalizada |
| 16/09/2022 | 918243-8  | Cobrança indevida de duas economias                                             | Finalizada |
| 16/09/2022 | 173361-3  | Reclamação de qualidade da água com ressarcimento de custos de limpeza da caixa | Finalizada |
| 16/09/2022 | 431244-9  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 20/09/2022 | 115205-0  | Cobrança indevida de duas economias                                             | Finalizada |
| 21/09/2022 | 224562-0  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 21/09/2022 | 224562-0  | Reclamação que vizinhos não fizeram conexão a rede de esgoto                    | Finalizada |
| 22/09/2022 | 118276-5  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 22/09/2022 | 78983-2   | Cobrança indevida de economias múltiplas                                        | Finalizada |
| 23/09/2022 | 1329792-9 | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 23/09/2022 | 237088-3  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |

| Data       | Matrícula | Descrição                                                                       | Status     |
|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 16/09/2022 | 431244-9  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 23/09/2022 | 175178-6  | Reclamação de qualidade da água com ressarcimento de custos de limpeza da caixa | Finalizada |
| 27/09/2022 | 118937-9  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 30/09/2022 | 235547-7  | Reclamação de qualidade da água solicitando ressarcimento de danos materiais    | Finalizada |
| 30/09/2022 |           | Reclamação da precariedade de manutenção de itens da rede de esgoto da via      | Finalizada |
| 05/10/2022 | 117212-3  | Reclamação da cobrança de esgoto pois tecnicamente não consegue se conectar     | Finalizada |
| 10/10/2022 | 175086-0  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 17/10/2022 | 1324122-2 | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 18/10/2022 | 624047-0  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 21/10/2022 | 132552-6  | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 31/10/2022 | 302179-3  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 28/10/2022 | 1272597-8 | Reclamação por cobrança e substituição do hidrômetro                            | Finalizada |
| 31/10/2022 | 302134-3  | Valor da fatura - Consumo excessivo que não se enquadra na resolução            | Finalizada |
| 04/11/2022 | 175060-7  | Cobrança indevida de economias múltiplas                                        | Finalizada |
| 17/11/2022 | 1331501-3 | Reclamação da cobrança de esgoto pois ainda não se conectou                     | Finalizada |
| 21/11/2022 | 1332796-8 | Reclamação de cobrança de tipo de economia                                      | Finalizada |
| 21/11/2022 | 1332306-7 | Reclamação da cobrança de esgoto pois ainda não se conectou                     | Finalizada |
| 21/11/2022 | 1326838-4 | Reclamação da cobrança de esgoto pois ainda não se conectou                     | Finalizada |
| 21/11/2022 | 1326838-4 | Reclamação da cobrança de esgoto pois ainda não se conectou                     | Finalizada |
| 21/11/2022 | 1331422-0 | Reclamação da cobrança de esgoto pois ainda não se conectou                     | Finalizada |
| 25/11/2022 | 1331803-9 | Reclamação de repavimentação da via após obras de esgoto                        | Finalizada |
| 25/11/2022 | 238081-1  | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 30/11/2022 | 9179958-5 | Reclamação da data de vencimento da fatura                                      | Finalizada |
| 30/11/2022 | 118008-8  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 02/12/2022 | 860876-8  | Reclamação de cobrança de esgoto em caso de piscina                             | Finalizada |
| 05/12/2022 | 1325526-6 | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 06/12/2022 | 174655-3  | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 06/12/2022 | 118570-5  | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 08/12/2022 | 235394-6  | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 12/12/2022 | 116560-7  | Valor da fatura - Consumo excessivo por vazamento oculto com direito a revisão  | Finalizada |
| 12/12/2022 |           | Reclamação de odor na vizinhança da elevatória Braz                             | Finalizada |
| 12/12/2022 | 1257917-3 | Reclamação de qualidade da água solicitando ressarcimento de danos materiais    | Finalizada |
| 14/12/2022 | 1326665-9 | Reclamação da qualidade das obras realizadas pela Concessionária na via pública | Finalizada |
| 14/12/2022 | 1331501-3 | Reclamação de qualidade da água                                                 | Finalizada |
| 15/12/2022 | 1218772-0 | Reclamação de cobrança devida de economias múltiplas                            | Finalizada |
| 16/12/2022 | 174472-0  | Reclamação de cobrança de 100% na tarifa de esgoto                              | Finalizada |
| 19/12/2022 | 1326188-6 | Reclamação de descarga de ar na caixa d'água                                    | Finalizada |
| 22/12/2022 | 1328754-0 | Reclamação de descarga de ar na caixa d'água                                    | Finalizada |

## **7 CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

O Conselho Municipal de Saneamento Básico, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 114, de 2 de junho de 2015 realizou algumas reuniões para tratar de assuntos pertinentes ao saneamento, as quais estão descritas abaixo.

Neste período o conselho foi convocado para a reunião no dia 1º de abril de 2022 para tratar dos assuntos pertinentes ao Reajuste e a Revisão Tarifária.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do Relatório de Atividades a AGR-Tubarão apresenta suas ações de fiscalização e regulação, disponibilizando anualmente o relato de suas atividades, para conhecimento de toda a população.

Uma das atividades mais expressivas da AGR foi o estudo da correção tarifária, que implica na análise dos índices de inflação do período. Este estudo e verificação resultaram no **reajuste de 17,24 %** (dezessete virgula vinte e quatro por cento) na tarifa de água.

Outrossim, foi elaborado o Relatório Anual da Regulação do S.A.A.E.S, sendo este referente ao Ano 10 da Concessão.

Além disso, foram concluídos 24 (vinte e quatro) processos de ouvidoria, 44 (quarenta e quatro) fiscalizações e 42 (quarenta e dois) atendimentos.

Por fim, pode-se afirmar que no ano de 2022, a AGR Tubarão cumpriu com as suas atribuições conforme preceitua a Lei Complementar nº 20/2008.